

RESUMO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DE MENSALIDADE NO CARTÃO IMPECÁVEL

1. CONTRATADA: A Sempre Odonto Planos Odontológicos Ltda., CNPJ 04.222.235/0001-89, registro ANS nº 41465-4, assegurará através do presente contrato a prestação de serviços na forma de Plano Privado de Assistência à Saúde Individual Familiar, na modalidade Assistência Odontológica, conforme previsto no inciso I, art. 1º da Lei nº 9.656/98, abrangendo cobertura de serviços de Assistência Odontológica, editado pela ANS, vigente na data da contratação, através da cobertura, pela Contratada, das despesas assistenciais com atendimentos odontológicos discriminados no **Plano Impecável Odonto**, registrado na ANS sob o nº 489.869/21-9, realizados pela Rede Credenciada diretamente aos Usuários regularmente inscritos na forma e condições deste instrumento.

2. CONTRATANTE: O Usuário Titular e seus dependentes, se inscritos, limitados a **4** (quatro) dependentes. Cada dependente inscrito pagará mensalmente pelo plano em fatura cobrada do titular.

3 PERÍODOS DE CARÊNCIAS

Para ter direito as coberturas e procedimentos garantidos no presente contrato, os Usuários deverão cumprir os seguintes períodos de carência, que serão contados a partir da adesão ao plano:

Urgências e Emergências	24 horas	Endodontia, Cirurgia e Periodontia	90 dias
Consultas e Radiologia Simples (em consultório)	30 dias	Dentística (obturações) e Radiologia Especial (panorâmica e levantamento radiográfico)	120 dias
Prevenção	60 dias	Prótese (conforme rol ANS de procedimentos cobertos)	180 dias

4 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

É garantida pela Contratada a cobertura dos atendimentos nos casos de urgência e de emergência, decorrentes de odontalgias e hemorragias, incluindo: **a)** Curativo em caso de hemorragia bucal; **b)** Curativo em caso de odontalgia aguda/pulpectomia/necrose; **c)** Imobilização dentária temporária; **d)** Recimentação de peça protética; **e)** Tratamento de alveolite; **f)** Colagem de fragmentos; **g)** Incisão e drenagem de abscesso extraoral e intraoral; **h)** Reimplante de dente avulsionado; **d)** Demais procedimentos de urgência/emergência dispostos no rol ANS de procedimentos vigente.

A condição de urgência/emergência deverá ser atestada pelo dentista prestador do serviço, após análise preliminar e inicial. Situações não emergenciais deverão respeitar os prazos de carência e o agendamento prévio.

5 CARTEIRINHA DO PLANO

O Usuário terá acesso a sua carteirinha digital do plano e de seus dependentes no site www.sempreodonto.com.br ou no aplicativo. A utilização do plano odontológico não depende da carteirinha, bastando apresentar um documento de identificação com foto.

6 REDE CREDENCIADA

O Usuário Titular declara ter ciência da Rede Credenciada disponível no site www.sempreodonto.com.br, devendo a mesma ser consultada com frequência.

7 EXCLUSÕES DE COBERTURA

Estão excluídos da cobertura do contrato: **a)** Eventos não previstos no rol de procedimentos odontológicos e procedimentos bucomaxilares e respectivas despesas hospitalares, vigentes à época do evento; **b)** Despesas com internação hospitalar oriundas da realização de procedimentos odontológicos que, não fosse por imperativo clínico, seriam executadas em consultório; **c)** Qualquer procedimento realizado antes do início da cobertura ou do cumprimento das carências previstas, bem como aquele que eventualmente for realizado após a rescisão do presente contrato; **d)** Tratamento clínico ou cirúrgico experimental; **e)** Procedimentos odontológicos para fins estéticos, bem como prótese (ex. dentaduras, próteses fixas e removíveis, entre outros) ou órteses para o mesmo fim; **f)** Medicamentos importados ou não, sem registro vigente na ANVISA; **g)** Fornecimento de medicamento para tratamento domiciliar; **h)** Casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente; **i)** Tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico ou não reconhecidos pela autoridade competente; **j)** Consultas domiciliares, manutenção ortodôntica, documentação ortodôntica, implante.

8 FRANQUIA

Apenas a especialidade de **Prótese** e seus eventos terão franquia (correspondente a 50%), devendo o Usuário pagar diretamente ao dentista credenciado quando da realização de eventos da mesma. As demais especialidades são isentas de franquia.

9 MECANISMOS DE REGULAÇÃO

9.1 Alguns procedimentos podem demandar autorização prévia da Operadora.

9.2 Apenas os procedimentos de Prótese possuem franquia.

9.3 Para utilizar a Rede Credenciada, o Usuário deverá marcar a consulta com antecedência, exceto para casos de urgência.

10 VIGÊNCIA – DURAÇÃO DE CONTRATO

Vigência de 12 meses com renovação automática e prorrogação indeterminada. O contrato poderá ser rescindido, em caso de inadimplência, por período superior a 60 dias e a rescisão antecipada por parte do Contratante ensejará multa de 20% sobre as mensalidades restantes.

11 DO PREÇO MENSAL E REAJUSTE

O Usuário Titular declara estar ciente que o plano é cobrado **mensalmente** e **por pessoa inscrita**, incluindo dependentes, considerada a tabela vigente à época da inscrição para fins de cobrança. O reajuste é anual de acordo com a variação do índice IPCA.

12 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Usuário Titular consente neste ato que a Sempre Odonto utilize seus dados pessoais, exclusivamente, para a execução das atividades necessárias ao serviço contratado, incluindo a utilização dos dados por dentista atendente e desconto farmácia, utilizando-os apenas em caso de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD. Os dados em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins. A política completa de privacidade da Sempre Odonto encontra-se descrita no site www.sempreodonto.com.br.

13 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

O Usuário Titular declara plena ciência que as Condições Gerais completas, o Guia De Leitura Contratual, a Rede Credenciada, a Área de Abrangência e os valores de eventuais franquias estão disponíveis no site www.sempreodonto.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento: RJ (21) 3172-9500 | Demais localidades 3003-9420.

AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA NO CARTÃO IMPECÁVEL

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, ciente de que deverei respeitar os prazos de carência da cláusula 3 e que a minha eventual rescisão antecipada no primeiro ano deste contrato acarretará multa de 20% do valor total remanescente, autorizo a cobrança da mensalidade do plano odontológico por pessoa inscrita, na fatura DE MEU CARTÃO DE CRÉDITO referente à minha adesão, de dependentes e agregados, se houver, ao plano odontológico.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Usuário Titular do plano odontológico **Impecável Odonto**:
